

RESOLUÇÃO N° 010/2008

Dispõe sobre o uso dos veículos da Câmara Municipal de Januária em caso de impossibilidade do motorista

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, no uso das suas atribuições legais, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam autorizados o Servidor Paulo Pereira Nascimento Filho e um Vereador à escolha do Presidente, em caso de impossibilidade por motivo justificado do motorista, ocupante do cargo efetivo, a dirigir os veículos da Câmara em caso de necessidade e mediante liberação do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 23 de setembro de 2008

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima
Presidente

WEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ver. Weber Oliveira
1º Secretário